



010881

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**EDITAL Nº 279/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para readequação e atualização dos Projetos e Prevenção e Combate Contra Incêndio (PCCI) e elaboração de Projetos Básicos Executivos, contemplando Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias ou Planilha de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculos e Cronogramas Físicos-Financeiros visando futura execução de obra de conclusão dos serviços de adequação dos prédios escolares, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, sem a presença de representantes da Secretaria Municipal Obras, apesar da convocação via Ofício, constante dos autos e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. *Juliano de Mello Julio, portador do RG 30562615 SSP/SP e do CPF nº 313.023.578-75 (MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.279.582/0001-52)*; Sr. *Luiz Andre Radich, portador do RG 612691 SSP/MS e do CPF nº 542.883.981-34 (ARL-1 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 35.094.928/0001-67)*; o Sr. Antonio Silva Filho, portador do RG 13.549.824-7



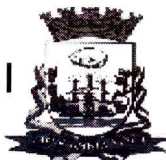
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

e do CPF nº 037.488.918-06 (**ASF AMBIENTAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.617.483/0001-70**) e o Sr. Marcos Antonio Felix da Silva, portador do RG 003073569 ITEP/RN e do CPF nº 103.858.314-47 (**MINERVA ENGENHARIA LTDA), CNPJ Nº 35.147.368/0001-61**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000158. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviços nºs 2092/2022 e 2093/2022 (folha 02/03), elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que as mesmas foram devidamente assinadas pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária Municipal de Educação), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 04/06), o Termo de Referência (folhas 07/11), os orçamentos das empresas de mercado (folhas 12/17), a Cotação nº 8183/2022 e 8184/2022 contendo a média de preços elaborada pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui (folhas 18/19), as Notas de Reservas nºs 18008/2022 e 18009/2022 (folhas 20/21), a cópia da portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2022 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 22), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 23), o de acordo dos Secretários das Pastas e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 24/25), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 26/63), o Memorando nº 130/2.022 (folha 64), a cópia do e-mail da Divisão de Licitações (folha 65), o Ofício nº 294/2022 – SE (folha 66), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os projetos e documentos em formatos digitais (folha 67), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da



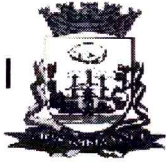
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 68), a cota nº 051/2022/VVD/DL/SNJ no verso da folha 69 (folha 69), a minuta corrigida (folhas 70/88), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta Corrigida da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 89), o Parecer Jurídico nº 124/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 90), o Ofício nº 2.202/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 91), o recibo de envio eletrônico de matérias – Extrato Súmula CP 06-2022 (folha 92). Na sequência, o Edital nº 279/2022 da Concorrência Pública nº 006/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Obras, conforme se verifica no verso da folha 105 (folhas 93/128), e após, devidamente publicado (folhas 129/134), transmissão dos dados à Audeps (folha 135), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda (folhas 136/138), a Minuta da Resposta à Pedido de Esclarecimento (folha 139), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos à Diretoria de Licitações e Contratos para análise da Minuta da Resposta à Pedido de Esclarecimento (folha 140), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 141/142), a publicação da resposta no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 143), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda (folha 144), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 145/146), a publicação da resposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 147), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa Calian Engenharia (folha 148), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 149/150), a publicação da resposta no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 151), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa VSA Engenharia (folha 152), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 153/154), a publicação da resposta no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 155), o Ofício nº 2.381/2022 – Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 156), o ofício nº 2.382/2022 – Convocação de Representante da Secretaria Municipal de Obras para abertura de certame (folha 157), o Ofício Especial – DCLC/ENLG (folha 158). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 18.279.582/0001-52; [02]. ARL-1 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 35.094.928/0001-67; [03]. CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 21.978.188/0001-17; [04]. CALIAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 47.390.568/0001-20; [05]. MINERVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.147.368/0001-61; [06]. ASF AMBIENTAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.617.483/0001-70; [07]. LF PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 46.454.974/0001-46 e [08]. MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 13.786.002/0001-08.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se



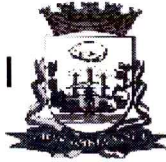
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 18.279.582/0001-52; [02]. ARL-1 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 35.094.928/0001-67; [03]. CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 21.978.188/0001-17; [04]. CALIAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 47.390.568/0001-20; [05]. MINERVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.147.368/0001-61; [06]. ASF AMBIENTAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.617.483/0001-70; [07]. LF PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 46.454.974/0001-46 e [08]. MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 13.786.002/0001-08,** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Porém, tendo em vista a não presença de todos os representantes presentes à sessão, a Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos, aplicando-se até 05 (cinco) dias úteis em obediência ao prazo recursal. Os envelopes de propostas permanecem lacrados e foram devidamente acondicionados em invólucro maior, o qual, foi rigorosamente lacrado e vistado por todos os presentes. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2.022

Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, juntamente com o invólucro contendo as propostas comerciais, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI 


CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA 

GABRIEL RAHAL BERSANETE 

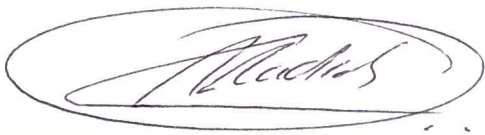
RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.279.582/0001-52

Sr. Juliano de Mello Julio 

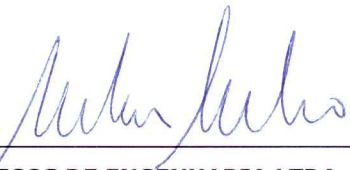
RG 30562615 SSP/SP

CPF nº 313.023.578-75 

ARL-1 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 35.094.928/0001-67

Sr. Luiz Andre Radich

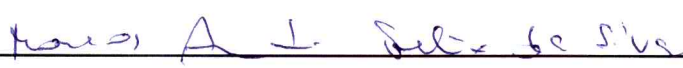
RG 612691 SSP/MS

CPF nº 542.883.981-34 

ASF AMBIENTAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.617.483/0001-70

Sr. Antonio Silva Filho

RG 13.549.824-7

CPF nº 037.488.918-06 

MINERVA ENGENHARIA LTDA), CNPJ Nº 35.147.368/0001-61

Sr. Marcos Antonio Felix da Silva

RG 003073569 ITEP/RN

CPF nº 103.858.314-47